

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № 83/2023 - DRG/CPV/IFSP DE 8 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os membros abaixo relacionados, para Constituírem a Comissão Organizadora para a I Semana da Diversidade do IFSP Câmpus Capivari.

Bruna Carolina Rodrigues da Cunha

Flávio Henrique Ferraresi

Maria Amélia Ferracciú Pagotto

Valdir Antonio Vitorino Filho

Art. 2º DEFINIR, como atribuição da comissão:

- I. Estabelecer a correta programação do evento referente as atividades e convidados;
- II. Trabalhar na divulgação do evento, no ensejo de incentivar a participação da comunidade interna e externa do IFSP Câmpus Capivari;
- III. Definir os responsáveis pelo acolhimento de palestrantes e participantes convidados durante o evento;
 - IV. Prestar contas, quando necessário, das ações de organização do evento, e
 - V. Realizar outras ações pertinentes à organização do evento

Art. 3º Os docentes que fazem parte da comissão podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e os técnicos-Administrativos podem deduzir até 02 (duas) horas.

Art. 4º Esta portaria terá vigência até 31 de julho de 2023.

De ciência.	
Publique-se.	
	Documento assinado eletronicamente.
	LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no sítio institucional em 8 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 08/05/2023 20:26:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 543886 Código de Autenticação: 10fb3daa1a



PORTARIA № 83/2023 - DRG/CPV/IFSP